

TUDO PELA VERDADE

# O TUBARONENSE

TUDO PELO TUBARÃO

## ORGÃO NOTICIOSO

PUBLICA-SE 2 VEZES AO MEZ

REDACTORES DIVERSOS

### 10 DE ABRIL

Constituindo para o Tubarão e para os seus habitantes, motivo de grande jubilo e de justas alegrias, a passagem da data que escolhemos para epigraphe das presentes linhas, sinceramente nos associamos ás manifestações merecidas que o preclaro anniversariante recebeu.

São sempre revestidas de brilho, as festas da amizade e da gratidão.

E foi por taes motivos, que o nosso illustre chefe e dedicado amigo Coronel João Cabral de Mello, teve mais uma vez a prova inequivoca do coração do povo tubaronense, e quanta espontaneidade encontra por parte de seus amigos.

O digno anniversariante ainda uma vez se sentiu feliz, não ha que duvidar.

Quem, como elle, tem as glórias verdadeiras que o chefe deve aspirar, o franco e sincero apoio, a dedicação extrema, daquelles que dirige, recebendo delles as mais incontestaveis provas de confiança e respeito; pode e deve levantar bem alto a sua bandeira, que tremulará sempre invencível no posto honroso que o prestigio o collocou.

Distante ou commungando com os seus leaes amigos nos momentos em que o seu prestigio tem que brilhar, o seu valor não se modifica.

A arregimentação que imprimio no seio do partido valoroso que dirige, é inatacavel, é immutavel.

A sua dedicação e tino valem exemplos e ensinamentos para os que desconhecem o caminho seguro e recto que o politico fiel e prestimoso deve trilhar.

Despreocupando-se com a sua individualidade, sabe apenas viver para o bem geral da politica respeitavel e patriótica, que felicitará o nosso Estado em futuro, tratando do bem estar da terra que tem como gloria e para honra sua o grande chefe e incansavel amigo.

Em todo o terreno, sereno e perspicaz dirige o povo que a elle se dedica

e ainda orienta e attende as solicitações daquelles que esperam a sua voz para marcharem.

Nunca se enganou, sempre forte e bom, alliando o bem estar politico com as amizades sociaes, que encara com reverencia, somente sabe praticar o bem, e somente a si tem prejudicado.

Esque-se do eu, para beneficiar o todo,

intervenção. Sabe dormir acordado e presentir as nuvens que trazem probabilidade de borrascas.

Timoneiro pratico e convencido de que possui um povo dedicado e amigo, não sacrifica os seus camaradas, nem os abandona nas luctas.

Respeitado e respeitador, a sua philanthropia vae ao ponto de negar a realidade dos bores

que a inveja lhe tem atirado.

Faz desconhecê-los e com passo firme e certo, continua na sua nobre missão de politico digno da maior consideração e estima.

E' ao homem que conta uma existencia empenhada no bem estar de um povo e na manutenção de um partido, punjante e disciplinado, a quem abraçamos com admiração e acatamento.

E' ao real e prestimoso chefe politico do sul do Estado, cuja influencia, conquistada pelo trabalho, pela lealdade e pela estima, a par com a decidida confiança a que se impoz, constituindo uma gloriã incontestavel para o chefe que soube adquirir a, sem receio de qualquer enfraquecimento, tal o devotamento com que é ouvido e acompanhado, a quem dedicamos a nossa afeição.

E' ao Coronel João Cabral, o incançavel amigo a quem felicitamos pela passagem, mais uma vez risonha e feliz do dia 10 de Abril de 1907.

Salve!



CORONEL JOÃO CABRAL DE MELLO

em pról das tradições de um partido que encontra nelle um dos principaes baluartes da sua manutenção.

Intrepido nos comicios, a sua energia somente visa o bem estar geral, indistinctamente, apoz, a victoria que alcança, cujos louros divide com a maior grandeza d'alma, reservando para si, a certeza plena, que a conciencia ditou, da grande influencia que exerceu em qualquer momento a sua

existencia, o prestigioso chefe Coronel João Cabral de Mello.

Taes estadios da vida dos homens publicos, pertencem á sociedade e sugerem sempre reflexões e idéas de exame e critica, aquellas sobre que exercem estes sua acção e influencia. São como que periodos de prestação de contas em que a opinião publica lembra, prescruta e lavra a sua sentença.

### CORONEL CABRAL

Completou no dia 10 do corrente mais um anno de

E é sempre grato proclamar como felizmente podemos fazer agora que o preclaro chefe catharinense mereceu plena e honrosa quitação.

A sua constante e quasi exclusiva preocupação do interesse publico, revela de sua parte a mais nobre e exacta comprehensão das responsabilidades e deveres a que assumio, accetando o bastão que empunha.

Elevado á proeminente posição que occupa pela sua habilidade pessoal e pelo seu prestigio, evidentemente o mais robusto d'entre os chefes catharinenses, pelo vigor que lhe vem da illimitada confiança que merece do director supremo da politica estadual; exercendo por isso mesmo sobre esta, uma influencia marcada e decisiva; não é certamente dos mais leves o fardo que conduz sobre seus hombros pela estrada ingreme e tortuosa da vida publica, o activo, sagaz, attento e vigilante chefe a quem nós os catharinenses podemos chamar — a alma do sul. —

Congratulações e parabens.



## O TIRADENTES

A 21 do corrente fazem 115 annos que, no Rio de Janeiro, é executado o proto-martyr da independencia, Joaquim José da Silva Xavier, o TIRADENTES.

Vejamos o que diz a historia :

« Um acontecimento que muito contribuiu para avivar no Brasil o sentimento da independencia, foi o esplendido triumpho obtido pelos norte-americanos sobre a metropole ingleza, libertando-se depois de uma lucta heroica, que durou 7 annos. Tambem teve influencia notavel sobre os animos no Brazil, a grande propaganda que naquelle tempo fazia-se na Europa, no sentido de uma revolução completa nas instituições sociaes e politicas; sendo as grandes idéas dos philosophos francezes trazidas para o Brazil, onde achavam echo no coração dos opprimidos habitantes da colonia.

Os principaes patriotas que tentaram realizar a grande idéa da independencia, foram: José Joaquim da Maia, José Maria Leal, Domingos Vidal Barbosa, José Alvares Maciel, Ignacio José de Alvarenga Peixoto, Claudio Manoel da Costa, Thomaz Antonio Gonzaga e o alferes Joaquim José da Silva Xavier, por alcunha o TIRADENTES.

Os conjurados estenderam a sua actividade tambem até ás capitánias de São Paulo e Rio de Janeiro e com-

missionaram para preparar a rebellião nesta ultima capitania, ao TIRADENTES, moço entusiasta, cheio de patriotismo, que julgava todos abrigar os mesmos sentimentos generosos que elle professava. Partiu pois o TIRADENTES para o Rio de Janeiro, mas não procedeu alli com a necessaria reserva. Confiava seus planos a individuos que eram incapazes de sujeitar-se ao grande sacrificio que lhes pedia; alliciava soldados nos quartéis do Rio de Janeiro quasi abertamente, e comprava armas em tão grandes quantidades que devia despertar suspeitas.

Não tardou o Capitão-General de Minas a ter conhecimento da conspiração. Entre os conjurados haviam alguns homens de sentimentos baixos, que venderam sua honra, a causa de sua patria e a sorte de seus compatriotas. Estes homens foram: o coronel Joaquim Silverio dos Reis e os tenentes-coroneis Basilio de Brito Malleiros e Ignacio Corrêa Pamplona. O motivo que tiveram para commetter tão vil acção, foi que se achavam em debito para com o fisco, e assim revelaram ao Visconde de Barbacena, todo o segredo da conspiração, afim de ser-lhes perdoada a sua divida. O Capitão-General communicou a noticia ao Vice-Rei D. Luiz de Vasconcellos, que acto continuo expediu ordem de prisão contra o mallogrado Tiradentes.

No dia 10 de Maio de 1789 foi este preso no sótão de uma casa da rua dos Latoeiros (hoje Gonçalves Dias) e encerrado n'uma das masmorras da fortaleza da Ilha das Cobras. Os outros patriotas, complicados na conspiração, foram presos tambem e julgados assim como Tiradentes, pelo Tribunal da Alçada. No 18 de Abril de 1792, proferiu-se a sentença. Foram codemnados á morte 11 dos principaes conspiradores, 5 a degredo perpetuo, e os outros a desterro por algum tempo. Esta sentença executou-se só em parte; a Rainha D. Maria I que até se achava disposta a conceder perdão geral, no que foi impedida pelos seus ministros, commutou a pena de morte imposta aos chefes da rebellião, excluindo porém de sua real clemencia ao alferes Joaquim José da Silva Xavier. A execução deste primeiro martyr da Independencia Brasileira, effectuou-se no dia 21 de Abril de 1792.

Sobre o cadafalso, levantado no largo da Lampadosa (largo do Rocio), soffreu o Tiradentes, com heroismo, o supplicio da forca, sendo seu corpo esquartejado e dividido em postas. Em seguida foi arrasada a casa em que habitara e deitado sal sobre o terreno em que estivera edificada.

## O Empréstimo

Nenhum governo contrahiu ainda empréstimos sem estar de antemão determinada a sua applicação.

A razão é simples.

O capitalista, em regra, não adianta dinheiro sem saber previamente em que vae ser empregado.

Si a applicação é conveniente, vantajosa, o prestamista estabelece condições accetaveis, justas, e a operação, em geral, se realiza com rapidez e applausos.

Si, pelo contrario, a applicação é omittida ou é erronea, o prestamista ou impõe condições duras, vexatorias, inaccetaveis, ou recusa em absoluta os capitaes solicitados.

São estes os principios dominantes na materia.

Exemplos frisantes, recentes corroboram plenamente os nossos raciocinios.

A União, sabe-se, goza de credito illimitado na Europa. Os empréstimos que tem realizado no exterior para serem applicados em melhoramentos de portos e em outras obras de facil remuneração dos capitaes empregados tem sido effectuados em condições as mais lisongeiras para o bom renome de que goza.

Entanto, os mesmos banqueiros que lhe facilitaram esses capitaes, acabam de negar-lhe o pequeno emprestimo que ella acaba de solicitar para ser applicado na valorisação do café.

Como se vê, bastou que a applicação fosse considerada má para determinar que os banqueiros europeus recusassem o pequeno emprestimo solicitado.

Do exposto se deduz o grave erro do legislador estadual quando, autorizando o Governador a contrahir um emprestimo de 7.500 contos de réis, não determinou a sua applicação.

A consequencia ahí está nas condições vergonhosas, humilhantes, inaccetaveis, que judeus inglezes estabelecem para ser realizado esse malfadado emprestimo.

Falla-se — e toda a imprensa do norte do Estado verberou com louvavel indignação o revoltante facto — que representantes dos judeus acima referidos impuzeram o typo de 76 como condição essencial para a realização do emprestimo.

O negregado facto — como é triste dizel-o! — não foi contestado. Pelo contrario, a imprensa da Capital authenticou-o por expressa confissão e, o que é mais, tem procurado, bordando os mais extravagantes conceitos, emittindo razões simplicianas, de cabo de esquadra, convencer os incautos das EXTRAORDINARIAS VANTAGENS, da ALTA CONVENIENCIA em se realizar o malsinado emprestimo nas tristes condições exigidas!

Não! O governo do Estado não endossou, sem duvida, os conceitos emittidos até aqui em favor de tão desastrosa operação.

Os nossos illustres collegas da Capital estão agindo, naturalmente, por conta propria.

O honrado sr. coronel Governador não podia autorizar esse impatriotico pronunciamento da imprensa da Capital.

Invocar-se abusos, como se tem feito, para justificar-se abusos iguaes, é uma manobra sedicã, que cahiu em desuso pela propria inanidade.

Porque o Paraná realisou um emprestimo em condições odiosas, deprimidas, segue-se que havemos de imital-o? . . .

Certo que não!

O exemplo do infeliz Estado do Paraná, longe de animar, de edificar, deve advirtir a todos no sentido de não ser reproduzido.

Os defensores do typo 76 podem esbofar-se como quizerem: Os seus argumentos não impressionam nem convencem aos mais optimistas, nem aos mais ingenuos.

O particular que contrahisse um emprestimo em circumstancias tão onerosas seria considerado doudo, digno portanto de ser internado num hospicio.

Só mesmo um bancarroteiro iria contrahir, mediante hypotheca, um emprestimo em semelhantes condições.

Mas nem o representante legal do Estado está louco, nem o nosso Estado está ameaçado de bancarrota.

Assim, não é legitimo acreditar que se realice o emprestimo.

Outro erro gravissimo foi a infeliz escolha que se fez do imposto de exportação para garantir o emprestimo.

Razões elevadas de ordem economica e constitucional exigem a eliminação do imposto de exportação. No conceito de todos os economistas esse tributo é a trave principal do atraso dos povos que ainda o adoptam.

Nos principaes Estados da União esse imposto vai diminuindo sensivelmente, tendendo desapparecer completamente.

O Rio Grande do Sul e o Paraná, nos seus principaes concurrentes nos mercados consumidores, de ha muito adoptaram essa sabia politica que, impulsionando as suas produções, deixam os productores catharinenses na contingencia de quasi não poderem exportar os seus productos.

Entanto, quando as circumstancias estão impondo a eliminação desse imposto, é que se vai dal-o em penhor, em garantia, durante meio seculo, a capitalistas estrangeiros!

Pobre Santa Catharina!

Somos partidarios de um grande emprestimo, pois a experiencia, as lições da Historia, ensinam que sem capitaes, sem grandes emprestimos, intelligentemente applicados, não póde haver progresso nos paizes novos e ricos como o nosso.

Mas o emprestimo de que necessitamos só se póde obter em condições honrosas depois de bem discutida e resolvida a sua applicação.

Assim, sem essa preliminar indispensavel, o fracasso será certo.

A's vergonhosas e humilhantes condições impostas pelos judeus citados juntar-se-ão outras a nos encher de oprobrio e a nos expor ao escarneo e ao desprezo dos povos cultos.

Não fosse a convicção arraigada de todo o povo catharinense de que o illustre sr. coronel Gustavo Richard não se deixará arrastar pelo canto das se-reias que o querem comprometter, arrastando o nome honrado da nossa

terra pela via dolorosa do desprezo nacional, e a est'hora, talvez, gravissimos factos estivessem demonstrando que ainda não está tudo perdido entre nós.

E' que o povo, o contribuinte, sabe, sente, que é elle, afinal, o bode espiatorio dessas aventuras perigosas que tanto celebriaram os Pensadores, os Ramalhos, os Nerys do Amazonas. . .

Tanto é ruinosa a operação, a negociata, ao typo de 76, que, sem estar ainda conhecida e, portanto, sem ter sido atacada, começou a ser endeusada, a ser defendida systematicamente pelos interessados.

Ora tudo isto prova de mais.

Si a operação fosse limpa, justa, decente, honrosa, o sr. coronel Governador, com as amplas autorisações que lhe deu o Congresso na citada lei, teria, sem duvida, levado a effeito o emprestimo, sem necessidade dessa defeza intempestiva e inopportuna. . .

As condições impostas, porém, são tão humilhantes, tão duras, que o illustre chefe do Estado, em sua rectidão, não quiz absolutamente attendel-as: regeitou-as, dignamente, altivamente, consilio se salva guardar assim o pre t'g'o da sua autoridade e a honra da terra que administra.

Não contestamos aos defensores do emprestimo nas condições impostas o direito de louvar essa operação. O que extranhamos é que, sem se conhecer a applicação do emprestimo, que ainda não está determinada, se possa assegurar que a operação é excellente, util, de vantagens extraordinarias.

Não! Um Estado cuja receita de mil e duzentos contos de réis mal chega para cobrir a sua despeza ordinaria não póde, não deve, incontestavelmente, contrahir um emprestimo de 7.500 contos ao juro de 5% ao anno, amortisação de 1% e ao typo de 76.

E não póde, nem deve, porque, dado o atrazo da nossa lavoura, o despoamento do nosso solo, a absoluta falta de vias de communicação, a applicação do emprestimo, por melhor que fosse, não faria face aos pesados encargos decorrentes das suas duras condições.

Ha só um argumento em favor do emprestimo, que é: a obrigação moral da União em pagal-o.

Mas semelhante argumento, sobre ser impatriotico, indecente, improcede, porquanto antes da intervenção da União, verificada, como ha de ser, inevitavelmente, a nossa insolvabilidade, passaremos pela vergonha, e comnosco a Nação, de ver os estrangeiros, por força de odioso e repugnante privilegio, occupar o Thesouro e as repartições fiscaes do Estado para o fim de arrecadarem os impostos de exportação.

E' esta a solução mais provavel si, por ventura, por desgraça, se contrahir o emprestimo nas condições humilhantes expostas pelos seus proprios defensores.

Não! Acima do luxo, das conveniencias de alguns; acima de luz electrica, de esgotos, de bonds, de jardins, de

ruas asphaltadas, está a honra do Estado, está o interesse geral da collectividade.

Applique-se o emprestimo em estradas, em apparatus agricolas, em escolas profissionaes, agronomicas, no povoamento, na instrucção primaria, e as condições impostas pelos prestamistas serão, sem duvida, justas e accetaveis.

Justiça boa, barata e rápida; pagamentos em dia ao functionalismo; economia severa, intelligente; arrecadação escrupulosa, com igualdade; vias de communicação, e o immigrante, o colono, base da nossa riqueza, virá, e com elle, então, poderemos ter uma Capital digna dos tempos modernos..

Proseguiremos.

## NOTAS JURIDICAS

Decretada, no comarca do Tubarão, a fallencia do negociante não matriculado José Dalsasso, a requerimento dos commerciantes Ernesto Vahl & Salletiem, foram oppositos, no respectivo processo, pelo negociante coronel Frederico Alfredo de Noronha, Embargos de terceiro senhor e possuidor de TODOS OS BENS arrecadados na mesma fallencia.

Ouida, sobre ditos embargos, a Massa Fallida, esta os impugnou por diversos motivos, salientando-se, dentre elles o seguinte: «Sendo manuaes as escripturas em que se baseavam os embargos, não foram, emtanto, registradas ou averbadas na conformidade do Regulamento que baixou com o Dec. n. 4775, de 16 de Fevereiro de 1903, importando essa omissão em nullidade de pleno direito das citadas escripturas, EX-VI do disposto no art. 69 do mesmo Regulamento.»

Sujeita a relevante materia á apreciação do Juiz, este, applicando ao caso as disposições contidas nos Decretos numeros 973, de 2 de Janeiro de 1903 e 4775, de 16 de Fevereiro do mesmo anno, regeitou os embargos acima referidos sob o fundamento de que as escripturas particulares de compra e venda da embargante eram nullas de pleno direito pela circumstancia de não estarem registradas ou averbadas na conformidade do art. 69 do Reg. n. 4775, acima citado.

Desta decisão aggravou o Embargante para o Egregio Superior Tribunal de Justiça que, tomando conhecimento do agravo, deu provimento ao mesmo sob o fundamento de que na hypothese não existia nullidade de PLENO DIREITO.

A doutrina do venerando Superior Tribunal devia impressionar, naturalmente, a todos que, como nós, tem restricta obrigação de acompanhar e estudar, por dever do officio, estas questões de interesse transcendental.

Somos dos que entendiam e entendem que, de accordo com o disposto nos arts. 69 e 72 do Regulamento n. 4775 acima citado, não opéra seus effeitos a respeito de TERCEIROS, sinão

pelo registro ou averbação e desde a data delle ou della, os titulos, documentos e mais papeis particulares.

Sendo o embargante um TERCEIRO perante a Massa Fallida, parecia intuitiva que suas escripturas manuaes, não averbadas nem registradas na conformidade do Dec. n. 4.775, eram nullas de PLENO DIREITO.

E deviam ser nullas de PLENO DIREITO porque ERA VISIVEL das proprias escripturas a falta de registro ou averbação acima referidos.

O respeitavel Accordão supra citado, porém, firmou doutrina contraria, isto é, estabeleceu que a nullidade é rescisoria, depende de acção competente para ser decretada.

Muito sentimos divergir da veneravel decisão que, em nosso humilde parecer, carece de melhor exame, porquanto, a não applicabilidade em nosso Estado dos Decretos acima citados, que tiveram unicamente por fim regulamentar o art. 3º da Lei n. 79 de 26 de Agosto de 1892, importa em permanente perigo para o credito e as relações civis em geral da sociedade, segundo ficou brilhantemente demonstrado nos luminosos debates legislativos em que se discutiram os alludidos Decretos.

O assumpto é interessante e está a exigir o parecer dos competentes.

Abordando-o, nestas ligeiras linhas, cumprimos o simples dever de não deixar passar despercebido um julgado de tanta relevancia.

Accacio Moreira.

## VARIEDADES

### UM PÉ DELICADO

Ao Ismael Souza.

O céu sem uma só nuvem deixava ver por completo o seu azul immaculado nessa bella tarde de Abril.

O sol declinava no occidente; no cimo das grandes montanhas se viam os ultimos raios do astro luminoso.

O mar, manso como jamais eu o vira, mais parecia um vasto campo azul, tal era a sua tranquillidade; de espaço a espaço uma aragem vinda do sul, dava-lhe um minuto tremor.

Uns passaros soltavam os seus ultimos cantos e outros cruzavam em demanda do plumoso ninho.

Junto de um caes, que separava um jardim do mar, havia um banco de pedra circundado de alguns vasos com flores, tendo ao lado dous grandes arbustos. No banco estava sentada uma seductora moça que representava ter 17 primaveras; tinha a cabeça loura descançada sobre a mão esquerda e os olhos pretos como azeviche indicavam melancolia; a bocca era um botão de rosa ao desabrochar.

A mão direita descançava negligentemente sobre um livro fechado e este sobre uma perna que estava mostrando um pézinho delicado.

Trajava toda de branco.

Seu semblante era de uma alma sensível e parecia ter terminado a leitura de um romance sentimental.

O véo negro da noute que se aproximava a lentos passos vedou-me de contemplar por mais tempo aquelle quadro que nunca hei de esquecer-me.

Tubarão, 20 — 3 — 1907.

ATAULPHO SILVA.

### O SOL

#### Paródia d cançoneta «A Lua»

Quando a aurora desponta sorrindo,  
E surge o sol,

As campinas de luz colorindo,  
— Bemdito o sol.

Tudo canta, revive e floresce  
A' luz do sol.

Toda a terra feliz estremece  
Saúdando o sol.

Na floresta gigante e frondosa  
Penetra o sol,

E a inundando de luz carinhosa  
Beija-lhe o sol.

Dando aos ninhos das aves calor  
Repona o sol,

Traz aos peitos gelados amor  
O rubro sol.

Na campina festiva e ridendo  
Brincando o sol.

A's florsinhas redoira contente  
O meigo sol,

E nas serras mais altas, além...  
Surgindo o sol,

Os penedos colore tambem  
O velho sol.

Minha noiva que dorme sonhando  
Desperta ao sol,

E mil beijos recebe corando  
Do loiro sol...

O infeliz que o remorso quebranta  
Treme do sol,

E a avezinha que desperta, canta  
Psalms ao sol.

O mendigo que soffre gemendo  
Bem diz o sol,

E do frio da noute tremendo  
Se aquece ao sol,

— Tudo canta, revive e floresce  
A' luz do sol,

Toda terra de amor estremece  
Sorrindo ao sol...

JONATHAS BAPTISTA.

Dizem ser o amor profano

Por só de beijos tratar:

Mas em toda a natureza

Tudo vive a se beijar.

Beija a mãe a seus filhinhos

As aves beijam os ninhos,

Beija a estrella o vasto mar.

As ondas beijam as praias

O crente beija o altar,

Que mal faz que os que se adoram

Vivam sempre a se beijar?!

## ESTADOS DO BRASIL

### ETYMOLOGIA DOS SEUS NOMES

*Amazonas.* — Do grego, *sem seios*; nome dado por Orellana, em lembrança das antigas Amazonas do Thermodonte, a uma tribu de indios com quem travou luta perto do rio Jamundá, os quaes, pela falta de barba, tomou por mulheres.

*Pard.* — Em linguagem tupy, *pirá*, peixe.

*Maranhão.* — Do primitivo nome do rio Amazonas.

*Piauhy.* — Do rio que o banha (em lingua tupy *Pira-ig*, rio do peixe).

*Ceará.* — Do rio em cuja barra os portuguezes levantaram o primeiro estabelecimento e que, por nascer em um grupo de serras, os naturaes chamavam *Ceará* ('de *céa*, muitos, e *ara*, serras).

*Rio Grande do Norte.* — Do rio que o banha.

*Parahyba.* — Do rio que o banha (em lingua tupy *Paroayba*, muito escabroso).

*Pernambuco.* — De *Paranambuco*, palavra no idioma dos indios Cabetés, que significa *rochedo cavado das aguas do rio ou do mar*.

*Alagoas.* — Das muitas lagoas que existem no seu territorio.

*Sergipe.* — Do rio que o banha chamado outr'ora pelos indios *Sergyp* (*ferrão de siri*), nome do chefe que muito se oppoz á conquista do seu territorio.

*Bahia.* — Da magnifica bahia á margem da qual se acha a Capital.

*Espirito Santo.* — De ter o seu primitivo donatario, Vasco Fernandes Coutinho, ahi chegado em um domingo do Espirito Santo.

*Rio de Janeiro.* — De ter Gonçalo Coelho entrado a 1.º de Janeiro de 1502 na enseada de Guanabara, que tomou pela foz de um rio.

*Minas Geraes.* — Das abundantes minas de ouro, outr'ora ahi encontradas.

*S. Paulo.* — De um collegio fundado pelos jesuitas em Piratininga, o qual tinha por invocação o santo deste nome.

*Paraná.* — Do rio que o separa do Paraguay (em lingua tupy, *mar*).

*Santa Catharina.* — De uma igreja outr'ora ahi edificada, que tinha por padroeira a santa deste nome.

*Rio Grande do Sul.* — Do rio que o banha.

*Matto Grosso.* — Das extensas mattas que cobrem seu territorio.

*Goyaz.* — De uma tribu de indios que ahi existia (*Gua-ndá*, homem do campo), segundo alguns autores; de *Goyanes*, campos de flores, segundo outros.

## NOTICIARIO

### RIO DA MADRE

Nos informou o nosso amigo e intelligente agrimensor João Sarin, encarregado pelo Governo do Estado para fazer os estudos necessarios e competente orçamento para, levar a agua do rio das Conchas ao rio da Madre, que acha-se quasi prompto a respectiva planta e que serão orçadas as despesas em quarenta e tantos contos.

Oxalá que o extm. sr. coronel Governador do Estado não deixe ficar isso tudo em estudos e projectos.

### IRMÃO JOAQUIM

Esta philantropica associação da Capital do Estado, commemorou a 20 do passado o anniversario do nascimento do seu patrono. O organ dessa associação, o nosso illustre collega *A Fé*, deu um numero especial, com escolhida collaboração.

## EXECUTIVO

Sabemos que até o fim do mez corrente, a nossa municipalidade vae promover executiva e judicialmente a cobrança da decima urbana.

Louvamos tão acertada providencia, porque assim, será esta renda que tão necessaria se faz, para a manutenção dos melhoramentos que temos, e podemos ainda ter em beneficio geral, recolhida aos cofres municipaes; cujo pagamento, sentimos dizer, por parte dos nossos contribuintes soffre tão grande descuido; que o nosso zeloso e distincto Superintendente, se vê na dura necessidade de proceder por tal fórma, contra aquelles que devem concorrer para o nosso desenvolvimento.

Merece applausos o procedimento e a deliberação tomada, sendo para causar grande satisfação, si desnecessario for á Superintendencia, instaurar o processo executivo contra os seus contribuintes.

## NOMEAÇÃO

Foi nomeado professor effectivo da escola mixta do Braço do Norte, districto deste Município, o nosso bom amigo e distincto moço Joaquim da Costa Arantes.

Dando os nossos parabens ao amigo, cumprimos o dever de gratidão, agradecendo os bons serviços que prestou a esta redacção como agente da nossa folha em Orleans e o seu valioso auxilio de collaboração.

Que seja muito feliz e que nunca se esqueça d'«O Tubaronense», é o nosso desejo.

## NOVA INDUSTRIA

Consta-nos que o activo industrial sr. Germano Siebert, pretende estabelecer nesta cidade uma fabrica de vinagre, para a qual já fez aquisição de diversos utensilios em sua ultima viagem a Blumenau.

## ADOENTADO

Tem estado acamado com pertinaz influenza o nosso amigo e assignante Jeremias Ararigboia, digno telegraphista chefe da estação desta cidade.

Fazemos votos pelo seu restabelecimento.

## PROMOTOR PUBLICO

Seguiu para Araranguá o sr. dr. Raul de Barros Lins e Silva, promotor publico ultimamente nomeado para aquella comarca em substituição ao dr. José Palmeiro, que foi exonerado.

## « O LIVRO »

Esta revista litteraria e artistica, que se publica em Florianopolis, sob a competente direcção do distincto moço Nelsen Cunha, nosso illustre amigo e collaborador, completou no dia 3 do corrente, o seu primeiro anno de vida jornalística.

Por esse faustoso acontecimento felicitamos ao amigo e seus companheiros de redacção.

## JAGUARUNA

Consta-nos que este anno será celebrada com toda pompa nessa pitoresca villa, a festividade do Espirito Santo.

## PEDIDO JUSTO

Os habitantes do districto de Azambuja, pedem-nos para chamarmos a atenção do sr. Superintendente em exercicio para mandar reconstruir uma ponte que existe derrocada ha mais de 3 annos, na séde daquelle localidade, bem como aos reparos necessarios em uns pontilhões que se acham cahidos na estrada que liga a Pedras Grandes.

## FESTA DO ESPIRITO SANTO

Os srs. A. Bibiano e José F. de Freitas, cogitam em fazer este anno, no dia 19 do mez vindouro, a festividade do Divino Espirito Santo.

## NO PARA'

Causou grande sensação em Belém a divulgação da noticia de que haviam desaparecido os livros de receita da Alfandega.

A policia deu busca na casa do escripturario Francisco de Alencar Mattos, secretario do inspector da Alfandega, encontrando ali muitos livros desse departamento.

Tambem estão comprometidos no delicto o fiel do armazem Romeu Nobre e o escripturario Eduardo Seixas Duarte.

O inspector, julgando ameaçada sua segurança, pediu garantias á policia, que designou agentes para acompanhá-lo nas diligencias que o caso exigir.

— Noticias mais recentes dizem que o espirito publico continua vivamente preocupado com o desfalque na alfandega.

O thesoureiro e o fiel foram tranferidos para a cadeia de S. João.

A esposa do thesoureiro está detida na policia.

Ficou averiguado que a média da quantia subtraida por meio de documentos falsos era de 3:000\$ por dia.

Oh! . . . Ferro! . . .

## D. DUARTE LEOPOLDO

Este illustre prelado nosso ex-bispo seguiu no dia 9 do corrente para S. Paulo, para onde foi recentemente removido, como bispo dessa importante diocese.

## HOSPEDES E VIAJANTES

Estiveram a passeio nesta cidade o sr. capitão Polydoro Paulino dos Santos, residente em S. Joaquim da Costa da Serra; o sr. tenente Horacio Esmeraldino, nosso activo agente em Jaguaruna, e o nosso distincto patricio e intelligente joven quarto annista de medicina, Otto Feurschutter, que aqui se acha em goso das ferias, filho do sr. Frederico Feurschutter.

Para a Capital Federal, afim de matricular-se na Faculeade de medicina, seguiu acompanhado de seus extremos pais, o nosso intelligente patricio José Luiz Martins Collaço.

O TUBARONENSE deseja-lhes todas as felicidades possiveis.

## Felicitações

Fizeram annos:

No dia 8 do corrente, o nosso amigo e favorecedor Manoel Amancio de Souza, digno e intelligente telegraphista encarregado da estação telegraphica da villa de Urussanga.

Parabens.

« CLUB 16 DE ABRIL »

A essa fidalga associação com séde em Florianopolis, enviamos parabens pela data gloriosa do seu anniversario.

« GREMIO DAS FLORES »

No dia 21 do corrente completará o seu 2º anniversario esta distincta agremiação feminina desta cidade; por esse faustoso acontecimento, realizará um supimpa pic-nic.

Nossas felicitações.

NUPCIAS

No dia 4 do corrente consorciou-se em Florianopolis o nosso distincto amigo e illustre conterraneo dr. João Medeiros Filho com a exma. sra. d. Cora Esperança da Luz, dilecta filha do sr. dr. Hercilio Luz.

Ao ditoso par e suas exmas familias enviamos cordiaes parabens.

## ANNUNCIOS

## GABINETE TYP. "PATRIA"

URUSSANGA

IRMÃOS BAINHA

Nesta bem montada officina typographica aprompta-se quaesquer trabalho attinente á arte graphica.

Imprime-se com brevidade, nitidez e modicidade nos preços:

Jornaes. — Cartões de visita e commerciaes. — Facturas. — Notas. — Memorandums. — Talões, etc., etc.

Na cidade do Tubarão é nosso encarregado o sr. Antonio Bibiano.



## TRASTES

Nesta redacção informa-se quem tem para vender diversos trastes em bom estado e por preços vantajosos.

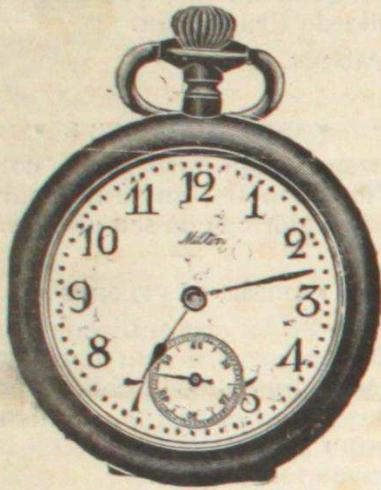
## BARBEARIA TUBARONENSE

de

ANTONIO T. GRACIANO

Neste bem montado salão, encontrarão os srs. freguezes, asseio e preços modicos.

Rua Governador Lauro Muller  
Tubarão



## RELOJOARIA E OURIVESARIA

DE

## ROBERTO ZUMBLICK

GRANDES VANTAGENS!!!

Anéis electricos, do dr. Barth, de New-York, « non plus ultra. » a 2\$000.

Oculos, de 1\$500 á 3\$000; escuros, de 2\$ á 3\$000.

Pince-nez, de 1\$500 á 5\$000; escuros, de 1\$500 á 3\$000.

Anéis de ouro, de 2\$ á 50\$000.

Relogios de nickel, aço, prata e de ouro, de 10\$ para cima.

Relogios para cima de mesa, com despertador e corda para oito dias; lindos relógios de parede, para todo o preço.

## ARTIGOS PARA PRESENTES

Brincos de ouro, de 2\$000 á 15\$000.

Alfinetes para senhoras, de 500 réis. á 20\$000.

Alfinetes para gravatas, de 1\$000 á 10\$000.

Correntes para relógios, de ouro, prata, plaqué, metal branco e de nickel, de 500 réis para cima.

Argolões de ouro (africanas), de 10, 14 e 18 quilates, garantidos, de 4\$ á 10\$000.

Medalhas de plaqué e douradas, de 400 réis á 5\$000.

O seu proprietario faz todo e qualquer concerto com a maior perfeição, esmero e promptidão; para isso dispõe dos melhores e mais aperfeiçoados aparelhos de sua arte de relojoeiro.

Compra-se ouro e prata ao cambio do dia.

— TUBARÃO —

## VERMIDOL

Premiado com MEDALHA DE OURO na Exposição Industrial de Santa Catharina (1905)

VERMIFUGO DE



Adoptado no « Formulario Oficial do Exercito », com resolução do Ministro em 4 de Julho de 1906

PARA EXPELLIR AS LOMBRIGAS

## EFFEITO DO VERMIDOL

E' de grande effeito este preparado, muitas vezes tem acontecido que na primeira dose deste remedio as creanças expellem de uma só vez, todas as lombrigas e ficam alliviadas.

Em poucas horas, sem ajuda de nenhum purgante e mesmo geralmente sem repetir as doses as lombrigas são todas expellidas em grande quantidade.

E' uma das maiores descobertas a invenção feliz do VERMIDOL, pois veio assim fazer cessar os soffrimentos das creanças.

Nos ataques repentinos sua acção é francamente benefica, nas convulsões, colicas ou espasmos seu effeito é salutar e seu poder se estende até aos órgãos degestivos.

A' VENDA NESTA CIDADE EM TODAS AS PHARMACIAS E CASAS DE NEGOCIOS

DEPOSITO GERAL EM FLORIANOPOLIS : — PHARMACIA ELYSEU  
NO RIO DE JANEIRO : — SILVA GOMES & C. — RUA DE S. PEDRO N. 24.

## Consultorio Dentario

DE

## FREDERICO KRUMKAMP

CIRURGIÃO DENTISTA

De passagem por esta cidade, offerece seus trabalhos.

Colloca dentaduras em metal e vulcanite, com ou sem chapa, fazendo ou não extracção de raizes.

Faz obturações de todos os systemas, pivot, assim como quaesquer operações sem dor, garantindo em todos os trabalhos a maior perfeição e o mais delicado tratamento.

Consultorio : Rua Lauro Muller

— TUBARÃO —

O Advogado Accacio Moreira previne a seus amigos e clientes que tendo regressado da Capital Federal, reabriu seu antigo escriptorio de advocacia nesta cidade, continuando a exercer sua actividade nas comarcas do sul do Estado.

## ADVOGADO

O Bacharel Americo Rabello, encarega-se de causas Civeis e Comerciaes.

Escriptorio á Rua Coronel Collaço.

— Tubarão —



EM 24 HORAS!

## AGRIOL

KAROPE PEITORAL CALMANTE

CURA:

Tosses ( em 24 horas )

Asthma

Catarrhos

## Coqueluche

Constipação

Bronchites, etc.

Fabricado por HEITOR LUZ.

A' venda nas pharmacias desta cidade.

DEPOSITO EM FLORIANOPOLIS:

PHARMACIA ELISEU

Gabinete Typ. Patria. — Urussanga.